

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

EDITAL Nº 01/2023

**Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica
PROBIC/FAPERGS**

A professora Fabiane Romano de Souza Bridi, coordenadora do projeto de pesquisa “Educação Especial: políticas públicas, formação e práticas pedagógicas” torna público o presente Edital para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM, Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos), RN 023/2008 do CNPq, Edital 01/2022 da FAPERGS e EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 014/2023.

1.OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto – “Educação Especial: políticas públicas, formação e práticas pedagógicas”, coordenado pela Professora Doutora Fabiane Romano de Souza Bridi. O bolsista selecionado irá atuar na referida pesquisa de 01 setembro de 2023 a 31 agosto de 2024.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	10 de julho de 2023
Divulgação da lista de inscritos com local e horário da entrevista	11 de julho de 2023
Avaliação e entrevista dos candidatos	12 de julho de 2023
Divulgação do resultado preliminar	12 de julho de 2023 a partir das 12h
Prazo para solicitação de reconsideração	13 de julho de 2023 até 12h
Análise dos pedidos de reconsideração	13 de julho de 2023
Divulgação do resultado final	13 de julho de 2023
Indicação do bolsista no Portal	14 de julho de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 10 de julho

3.2. Local: através do e-mail nuepei.ufsm@gmail.com

3.3 Documentos exigidos

3.3.1. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.3.2. Carta de intenções de até 1 página, demonstrando suas motivações para trabalhar no projeto (Anexo B)

3.3.3. Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM.

3.3.4. Histórico escolar do curso de graduação

3.3.5. Cópias dos documentos pessoais do candidato: Carteira de Identidade e comprovante de conta corrente individual no banco Banrisul S.A. (xerox do cartão da conta ou comprovante de abertura da conta com o nº da agência e conta)

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de setembro de 2023 a agosto de 2024.

4.2. Haverá 01 vaga de bolsa.

4.3. A bolsa será paga mensalmente pela FAPERGS, mediante depósito em conta corrente de **titularidade do bolsista**, obrigatoriamente no **Banco Banrisul S. A.**, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência

5. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação.

5.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.3. Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status "em preenchimento".

5.4. Ter disponibilidade para o desempenho de atividades relativas à Bolsa de IC.

5.5. Possuir conta corrente pessoal, no Banrisul S.A., não sendo permitidas contas conjuntas ou poupanças.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do Plano de Atividades do Bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da seleção.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. Análise da carta de intenção.

6.1.2. Entrevista individual a ser realizada com os candidatos no dia 12 de julho de 2023 na sala 3240 no Centro de Educação da UFSM no turno da manhã. Os candidatos serão informados através de e-mail no dia 11 de julho de 2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. Os resultados preliminares serão divulgados na plataforma da rede social do Centro de Educação, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será classificado(a) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia 13 de julho na plataforma da rede social do Centro de Educação.

7.6. O coordenador do projeto indicará o bolsista através do Portal do Professor **impreterivelmente no dia 14 de julho de 2023, sendo necessária a presença do candidato selecionado na UFSM nesta data no turno da manhã**, com os documentos: cópia do CPF/RG, comprovante de matrícula, cópia do cartão do banco ou comprovante de abertura de conta com o nº da conta e agência no Banrisul S.A.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM, a resolução RN 023/2008 do CNPq e o Edital 01/2022 da FAPERGS.

8.2. A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3. A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5. É de responsabilidade do bolsista quando selecionado e informado pelo coordenador no Portal do Professor:

8.5.1. Cadastrar-se no SigFapergs como pesquisador. Se já for cadastrado, deverá atualizar seu cadastro.

8.5.2. Anexar cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento) e do Comprovante de Matrícula no link “Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais”.

8.5.3. Anexar documento (cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura de conta) com o número da conta e agência no Banrisul S.A., na qual os recursos serão depositados, no link “Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais”.

8.6. Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.7. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: nuepei.ufsm@gmail.com

Santa Maria,



Fabiane Romano de Souza Bridi
Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº055800

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: “Educação Especial: políticas públicas, formação e práticas pedagógicas”

Coordenador: Profª Drª Fabiane Romano de Souza Bridi

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____ estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **“Educação Especial: políticas públicas, formação e práticas pedagógicas”...**

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).